



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente exarado pelo Núcleo Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS” (ALDO FERREIRA CAMPOS, MARIO IMBIRIBA, NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, PRINCESA ISABEL, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, MARIA DE LOURDES).**

Caracterizada a demanda, onde foi apresentado a planilha orçamentária com o descritivo e quantidade dos serviços, e o valor estimado da contratação com a respectiva planilha de custo.

Considerando se tratar de contratação prevista no art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/21 na modalidade Concorrência.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação.

Autorizo que seja autuado pelo Núcleo Técnico de Licitações e Contratos da SEMED o processo administrativo.

Que a contratação seja fundamentada, com o estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Que a fase preparatória do processo licitatório esteja de acordo com o plano de contratações anuais, com as leis orçamentárias, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Santarém, 15 de setembro de 2025.

Nilton Araújo da Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025 – GAB-PMS